



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



PROCESSO Nº:036.000.00046/2020-2

ÓRGÃO: Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP

GESTOR: João Eloy de Menezes

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 42/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 09 a 14, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 02 vias, sendo uma original e uma cópia, cada volume numerado de 01 a 124, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 09 a 14, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Fundo, às fls. 115 a 120, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria a qual o FUNESP está vinculado, foi anexado à fl. 02 da Prestação de Contas Anual, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 03 a 08, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 15, demonstra que não houve movimentação no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 33.853.000,00, sendo que R\$ 263.000,00 se refere a Recursos do Tesouro e R\$ 33.590.000,00 se refere a Repasse de Outras Entidades, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 16 a 17, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, às fls. 122 e 123.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 18 a 21, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 40 e 41, o FUNESP apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	33.853.000,00
B	Créditos Adicionais	17.089.850,00
C	Dotação Anulada	(19.489.850,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	31.453.000,00

2.6.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 22 e 23, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 38, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 2.266.063,38, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	28.890.000,00	31.323.936,62	2.433.936,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.700.000,00	,00	-4.700.000,00
TOTAL	33.590.000,00	31.323.936,62	-2.266.063,38

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a aproximadamente 93,25% da prevista, demonstrando insuficiência de arrecadação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.3 – Da Despesa

2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 463.438,20, conforme “Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 36, bem como o “Balanço Orçamentário”, às fls. 22 e 23, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	30.354.850,00	30.334.550,59	30.334.550,59	30.300.116,85	20.299,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.150,00	655.011,21	655.011,21	551.477,21	443.138,79
TOTAL	31.453.000,00	30.989.561,80	30.989.561,80	30.851.594,06	463.438,20

2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 137.967,74, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 91 e 92, e não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 93, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 42, bem como no Balanço Financeiro, à fl. 26.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	942.951,11	137.967,74	942.951,11	137.967,74
TOTAL	942.951,11	137.967,74	942.951,11	137.967,74

2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 22 e 23, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *superavit* orçamentário no valor de R\$ 334.374,82, conforme demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	31.323.936,62
(-)	Despesa Empenhada	(30.989.561,80)
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	334.374,82

2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 26, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.323.936,62	29.327.860,36	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.989.561,80	24.718.726,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.051.720,79	2.211.722,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.558.372,95	7.434.719,79
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	67.560.308,33	65.249.654,33	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	68.360.825,36	64.601.273,62
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	158.068,61	123.551,95	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	185.274,24	158.068,61
TOTAL	103.094.034,35	96.912.788,81	TOTAL	103.094.034,35	96.912.788,81

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 185.274,24, registrado no Balanço Financeiro, à fl. 26, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidação, registrado no Relatório Balancete Contábil às fls. 45 a 62;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 158.068,61, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 185.274,24, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no valor de R\$ 27.205,63;
- O valor de R\$ 137.967,74, referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, à fl. 26, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 42, e com o “Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar Processados, às fls. 91 e 92.

2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 27 e 28, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, segue demonstrado abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	241.407,79	251.140,33	CIRCULANTE	1.900.280,31	1.807.049,08
NÃO CIRCULANTE	25.059.133,45	24.404.122,24	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.400.260,93	22.848.213,49
TOTAL	25.300.541,24	24.655.262,57	TOTAL	25.300.541,24	24.655.262,57

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do FUNESP foi de R\$ 25.300.541,24, superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 24.655.262,57, diferença equivalente a aproximadamente 2,62%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 241.407,79, representando 0,95% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 25.059.133,45, representando 99,05% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Ao final do exercício, o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 1.900.280,31, superior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 1.807.049,08, diferença equivalente a aproximadamente 5,16%.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas, no exercício de 2019, obrigações a longo prazo.

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 27 e 28, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 23.400.260,93, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 29.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C+D)
10.179.382,80	-7.909.661,36	2.269.721,44	21.130.539,49	23.400.260,93

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,” referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 29, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 23.400.260,93.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 30, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, sem movimentação no exercício.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com a Nota Explicativa anexada à fl. 31, tal Demonstrativo não foi apresentado uma vez que o i-Gesp não apresenta o relatório de forma satisfatória.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 32 a 34, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 10.179.382,80, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	35.385.216,31	31.548.269,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	25.205.833,51	26.596.292,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	10.179.382,80	4.951.977,51

2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com a Nota Explicativa anexada à fl. 31, tal Demonstrativo não foi apresentado uma vez que o i-Gesp não apresenta o relatório de forma satisfatória.

2.6.5 – Dívida Fundada Interna e Externa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 43 e 44 foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 63, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 64, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 185.274,24, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 176.005,26, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 29, havendo um *superavit* financeiro no valor de R\$ 9.268,98.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	185.274,24
(-)	Passivo Financeiro	176.005,26
=	Resultado	9.268,98

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 27 e 28, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 169.731,08, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 1.900.280,31 conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	169.731,08
(-)	Passivo Circulante	1.900.280,31
=	Resultado	-1.730.549,23

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 66 a 90, em conjunto com as respectivas Conciliações, à fl. 65, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.27.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 38.367,92 apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fls. 95 e 96, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 94, bem como no saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 27 e 28.

A movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 94, apresenta divergência em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fl. 46, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos inicial e final estão em conformidade.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 609.301,42, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 97 a 100, confere com a Despesa Liquidada nos elementos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente e 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 40, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fl. 47, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O saldo total no valor de R\$ 34.647,24, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 101, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.51 Obras e Instalações, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Gestora, à fl. 40, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fl. 48, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 102 e 103, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 106 a 110, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 20.102.613,65, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 105, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos, às fls. 111 e 112, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, às fls. 113 e 114.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 121, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, letra “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, às fls. 01 a 124, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.

Jucileide Hora Reis
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.555/SE



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº:036.000.00046/2020-2

ÓRGÃO: Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP

GESTOR: João Eloy de Menezes

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 42/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP**, às fls. 01 a 124, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº:036.000.00046/2020-2

ÓRGÃO: Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP

GESTOR: João Eloy de Menezes

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 42/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado